

2

4 5

6

7 8

9 10

11

12

13

1415

16

17 18

19

2021

2223

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

3738

39

40

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

ATA Nº 116. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesete, às treze horas e quarenta minutos, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, teve início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC, sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Marcus Tomasi, estando presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adalberto de Araujo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Alex Luiz de Sousa, suplente de Mário Ezequiel Augusto, representante Docente - CEPLAN; André Thaler Neto, representante Docente - CAV; Anibal Alexandre Campos Bonilla, suplente de Luiz Adolfo Hegele Júnior, representante Docente - CESFI; Carlos André da Veiga Lima Rosa, Diretor Geral - CERES; Claudia Mortari, representante Docente - FAED; Cláudio Roberto Ronchi, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Cleber Macedo de Sousa, suplente de Kelli Ribeiro Folmann, representante Técnico-Administrativo - CAV; Daiane Dordete Steckert Jacobs, representante Docente - CEART; Daniel Vieira, representante Docente -CCT; Daniela Becker, suplente de Patrícia Becker, representante Docente - CCT; Danilo Ledra, suplente de Fernando Meira Júnior, representante Técnico-Administrativo - FAED; Darlene Cavalheiro, representante Docente - CEO; David Daniel e Silva, Diretor Geral CEAD; Dayane Dornelles, representante Técnico-Administrativo - CEAVI; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Dilmar Baretta, Diretor Geral - CEO; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante Docente - CCT; Edlamar Kátia Adamy, representante Docente - CEO; Eduarda Montibeller Schuch, representante Discente de Graduação CESFI; Fábio Pugliesi, representante Docente - ESAG; Gabriela Morais Pereira, representante Docente - CERES; Geedre Adriano Borsoi, representante Docente - CAV, Gilberto Zanluca Junior, suplente de Saulo Pacheco Junior, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Gustavo Pinto de Araújo, representante Técnico-Administrativo -CEART; Hercílio Fernandes Neto, representante Técnico-Administrativo - ESAG; Icléia Silveira, representante Docente - CEART; Isadora Cristina Müller Rossi, suplente de Fernanda Baldissera, representante Discente de Graduação - CCT; Ivoneti da Silva Ramos, representante Docente - ESAG; Jader Afonso Savi Mondo, representante Docente - CERES; Jaime Antonio de Almeida, representante Docente - CAV; Janice Mileni Bogo, representante Docente - ESAG; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; José Cláudio Morelli Matos, representante Docente - FAED; José Fernando Fragalli, Diretor Geral - CCT; Joselito Anastácio Heerdt, representante Docente - CCT; Julice Dias, Diretor Geral FAED; Julio Cesar Pires Santos, representante Docente - CAV; Karina Bernardes de Oliveira e Silva, representante Governo do Estado - GOVSC; Karina Marcon, suplente de Gabriela Maria Dutra de Carvalho, representante Docente - CEAD; Lara Fabiana Dallabona, representante Docente - CEAVI; Leandro Zvirtes, Vice-Reitor - REITORIA; Lenise Silva de Souza, representante Discente de Graduação - CEFID; Lorival Carminatti, representante Docente - CEFID; Lucia T. R. Hackenhar, representante Técnico-Administrativo - CEO; Lucineia Ferraz, representante Docente - CEO; Ludgero Luiz da

OBE.

PRESIDENTE

o/ SECRETÁRIO

Fl.1135



3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

3132

33

34

35

36

37

38

39

40

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI





Silva, representante Aposentados - UDESC; Luiz Antonio Ferreira Coelho, representante Docente - CCT; Luiz Claudio Miletti, representante Docente - CAV; Marcel Hubert, representante Técnico-Administrativo - CEFID: Marcio Metzner, representante Técnico-Administrativo - CCT; Maria Conceição Coppete, representante Docente - FAED; Maria Ester Menegasso, Diretor Geral - CESFI; Mariléia Maria da Silva, suplente de Geovana M. Lunardi Mendes, representante Docente - FAED; Mateus Rangel Noce, representante Discente de Graduação - CERES; Murilo Scoz, representante Docente - CEART; Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral - CEPLAN; Osmar de Oliveira Braz Júnior, representante Docente - CEAD; Oto Roberto Bormann, representante Docente - CEPLAN; Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID; Rafael Alan Baggio, representante Discente de Pós-Graduação - CEO; Rafael Rosa Hagemeyer, representante Docente -FAED; Rebeca Schnitzer, suplente de Débora Hianca da Rosa Waisczik, representante Discente de Graduação - CEAVI; Ricardo Antonio de Simone Zanon, representante Docente - CCT; Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, representante Docente - CCT; Rodrigo Okubo, suplente de Gilmar Moraes Santos, representante Docente - CEFID; Rosane Maria Mota, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Ruth Ferreira Roque Rossi, suplente de Ana Paula Menezes Pereira, representante Docente - ESAG; Sérgio Henrique Pezzin, representante Docente - CCT; Silvana dos S. Zanotelli, suplente de Alexandre Tadeu Paulino, representante Docente - CEO; Tiago Luiz Schmitz, representante Docente - CEAVI; Vinícius Pinto Gomes, representante Discente de Graduação - FAED. Deixaram de comparecer, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Alana Mércia Engel, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Aniger de Oliveira Passos, representante Discente de Graduação - CEART; Arnaldo José de Lima, Diretor Geral - ESAG; Carlos Alberto Barth, Diretor Geral - CEAVI; Daniel Fabian Bettú, representante Docente - CESFI; Everton Skoronski, representante Docente - CAV; Flávio José Simioni, representante Docente - CAV; Gabriela Botelho Mager, Diretor Geral -CEART; Julio César de Oliveira Zimmermann, representante Docente - CCT; Lucas Zaramba de Souza, representante Discente de Graduação - CAV; Priscila Natasha Kinas, representante Docente - CEAVI; Rafael Zanelato Ledo, representante Docente - CERES; Valdésio Benevenutti, representante Docente - CCT; Vicente Concilio, representante Docente - CEART; Vinicius Alexandre Perucci, representante Técnico-Administrativo -REITORIA. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Não houve apreciação das atas das sessões anteriores visto que as mesmas haviam finalizado momentos antes. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário, Murilo de Souza Cargnin, para os informes de Secretaria. Com a palavra, o senhor Secretário informou que havia recebido justificativa de ausência da conselheira Gabriela Botelho Mager, Diretora Geral do CEART, que estava participando de coaching oferecido pela UDESC, e do conselheiro Carlos Alberto Barth, Diretor Geral do CEAVI, que estava afastado do trabalho em razão forte gripe, conforme atestado médico. Ato continuo, o Secretário informou que, após o fechamento da pauta, dois novos

78B...

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl.1136

West of the state of the state



2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

1516

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

2728

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

A PA

processos haviam ingressado na Secretaria dos Conselhos e que o senhor Presidente. evitando que estes ficassem para a reunião seguinte, resolvera distribuí-los a relator para parecer nesta sessão, mediante inclusão em pauta a ser deliberada pelo Plenário, tendo os processos os seguintes dados: PROCESSO Nº 2973/2017; interessado: Sindicato dos Técnicos da Universidade do Estado de Santa Catarina - SINTUDESC e outros; origem: UDESC/FAED/SECEG - Secretaria de Ensino de Graduação; assunto: Entidades de representação apresentam proposta de manifestação do CONSUNI, repudiando a contrarreforma da Previdência; relatora conselheira Julice Dias; e PROCESSO Nº 18887/2016; origem: UDESC/Reit-GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Análise jurídica do credenciamento das Fundações de apoio; relator conselheiro João Fert Neto. Indentificados os processos, o senhor submeteu ao plenário a inclusão em pauta dos mesmos, sendo aprovada por unanimidade. Finalizados os informes de Secretaria, o senhor Presidente deixou a palavra livre para o plenário. A conselheira Daiane Dordete Steckert Jacobs solicitou a retirada de pauta, para arquivamento, do processo nº 19865/2016, item 1 da pauta, que tratava de proposta ao CONSUNI de moção de repúdio à aprovação da PEC 55 (antiga PEC 241), MP 746/2016 (Reforma do Ensino Médio) e PLS 193/2016 (Escola sem Partido), por estar o processo anacrônico em razão de já terem sido implementados os projetos. O Conselheiro Jader Afonso Savi Mondo solicitou a retirada de pauta do Processo nº 20093/2016, do qual era relator, relativo à proposta de Plano de Desenvolvimento Institucional da UDESC, para que pudesse avaliar melhor a proposta. O Conselheiro Leandro Zvirtes pediu a inclusão em pauta do Processo nº 3020/2017, referente ao reajuste do Valor Referencial de Vencimentos da UDESC -VRV, sendo a inclusão aprovada por unanimidade. O conselheiro Márcio Metzner pediu a inversão de pauta para o Processo 3020/2017, recém incluído, para que o mesmo fosse analisado em primeiro lugar, sendo a solicitação de inversão de pauta aprovada por unanimidade. Não havendo outros assuntos a tratar no Expediente, o senhor Presidente deu início então à ordem do dia: 1. Processo nº 3020/2017; origem: origem: UDESC/Reit-GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; Fundação Universidade do estado de Santa Catarina - UDESC; assunto: Definição do reajuste do valor de referência (VRV) para para 2017; relator conselheiro Leandro Zvirtes. Com a palavra, o relator, Leandro Zvirtes. fez a leitura de seu parecer, cujo voto era o seguinte: "A receita da UDESC atingindo o crescimento médio em 6,88% ou o valor de R\$196.826.061,77, até o final de maio de 2017 o que configura uma uma tendência de atingir a receita prevista na LOA, sou favorável ao encaminhamento em 05/06/2017 da proposta de ajuste do VRV em 6,47% já aprovada na Resolução nº 049/2016-CONSUNI, propondo a implementação de forma escalonada com a aplicação de 1,47% a partir de abril de 2017, de 2% a partir de agosto de 2017 e de 3% a partir de outubro de 2017. Considerando o exposto, sou favorável ainda à aprovação da atualização do VRV em 6,29% referente à inflação de janeiro a dezembro de 2016, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, após a total implementação dos 6,47% aprovados na Resolução nº 049/2016 - CONSUNI. Este

SECRETÁRIO:

Fl.1137

PRESIDENTE





Conselho, entendendo que há condição de ampliação do VRV será deliberado e encaminhado ao governo de imediato.". Após ampla discussão, o parecer foi aprovado por maioria, com votos contrários dos conselheiros Rafael Zanelato Ledo, Mariléia Maria da Silva, Maria Conceição Coppete e Julice Dias; 2. PROCESSO Nº 19865/2016; interessado: Daiane Dordete Steckert Jacobs; origem: UDESC/CEART/AC - Departamento de Artes Cênicas; assunto: Proposta ao CONSUNI de moção de repúdio à aprovação da PEC 55 (antiga PEC 241), MP 746/2016 (Reforma do Ensino Médio) e PLS 193/2016 (Escola sem Partido); relator conselheiro David Daniel e Silva. Vista ao conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes na sessão de 08/12/2016. Retirado de pauta no Expediente, para arquivamento; 3. PROCESSO Nº 15928/2016; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 100/2011-CONSUNI, que dispõe sobre estágio pós-doutoral -UDESC; relator conselheiro Luiz Antonio Ferreira Coelho. Com a palavra, o relator fez a leitura de seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da proposta apresentada nos autos, recomendando, entretanto, alteração em seu texto, conforme exposto na análise de seu parecer. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 4. PROCESSO Nº 15931/2016; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Proposta de alteração da Resolução nº 55/2009 - CONSUNI, sobre o Programa de Professor Voluntário da Pós-Graduação -UDESC; relator conselheiro Murilo Scoz. Com a palavra, o relator fez a leitura de seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da proposta apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 5. PROCESSO Nº 20093/2016; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; assunto: Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI; relator conselheiro Jader Afonso Savi Mondo. Processo retirado de pauta no Expediente; 6. PROCESSO Nº 2377/2017; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; assunto: Encaminha prestação de contas anual de 2016; relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci. Relator ausente no momento da chamada do processo, ficando o mesmo para ser chamado ao final da pauta; 7. PROCESSO Nº 19629/2016; origem: UDESC/CERES/CINF - Coordenadoria de Informática; interessado: Rhoger Ferreira Dias; assunto: Solicito a minha inclusão no Plano Institucional de Qualificação Técnica - PIQT 2016/2017, para o ano de 2017; relator conselheiro Fernando Meira Júnior. Com a palavra, o suplente, Danilo Ledra, fez a leitura de parecer do relator, cujo voto era favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 8. PROCESSO Nº 20323/2016; origem: UDESC/REIT/COVEST -Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Rosangela S. Machado; assunto: Solicita pagamento por meio de ad referendum para servidores que atuaram no Vestibular da UDESC 2017-1 (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 09/12/2016 através da Resolução nº 93/2016-CONSUNI); relatora conselheira Priscila Natasha Kinas.

Fl.1138

SECRETÁRIO:

700

PRESIDENTE

1

2

3

4

5

6

78

9

10

11

12

1314

1516

17

18 19

20

21

22

2324

25

26

27

28 29

30

31

32

3334

3536

3738

39

40



2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

1415

1617

18

19

2021

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40



Com a palavra, a relatora fez a leitura de seu parecer, cujo voto era favorável à homologação do "ad referendum". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 9. PROCESSO Nº 20969/2016; origem: UDESC/REIT/COVEST -Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Rosangela de Souza Machado; assunto: Solicita pagamento dos servidores que atuaram na aplicação da prova de habilidade específica do curso de teatro - Vestibular 2017-1 (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 15/12/2016 através da Resolução nº 94/2016-CONSUNI); relatora conselheira Priscila Natasha Kinas. Com a palavra, a relatora fez a leitura de seu parecer, cujo voto era favorável à homologação do "ad referendum". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 10. PROCESSO Nº 2973/2017; interessado: Sindicato dos Técnicos da Universidade do Estado de Santa Catarina - SINTUDESC e outros; origem: UDESC/FAED/SECEG - Secretaria de Ensino de Graduação; assunto: Entidades de representação apresentam proposta de manifestação do CONSUNI, repudiando a contrarreforma da Previdência; relatora conselheira Julice Dias. Com a palavra, a relatora fez a leitura de seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da nota de repudio apresentada nos autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por maioria, voto contrário do conselheiro Jader Afonso Savi Mondo; 11. PROCESSO Nº 18887/2016; origem: UDESC/Reit-GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Análise jurídica do credenciamento das Fundações de apoio; relator conselheiro João Fert Neto. Com a palavra, o relator fez a leitura de seu parecer, cujo voto era pela homologação do "ad referendum". Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 12. PROCESSO Nº 2377/2017; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC; assunto: Encaminha prestação de contas anual de 2016; relator conselheiro Vinícius Alexandre Perucci. Preliminarmente à apresentação do parecer, o relator solicitou ao Presidente permissão para que a equipe da Coordenadoria de Contabilidade realizasse explanação sobre as contas em apreciação. Devidamente autorizados pelo senhor Presidente, a servidora Vera Brotti Callegari, Coordenadora de Contabilidade da UDESC, realizou breve explanação das contas. Em seguida, o relator fez a leitura e explanação de seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da prestação anual de contas e dos relatórios e demonstrativos contabeis da UDESC referentes a 2016 conforme apresentado nos autos. Lido o parecer, os conselheiros empreenderam ampla discussão sobre as contas em questão, realizando indagações que foram respondidas pelo relator com o auxílio da servidora Vera Brotti Callegari, Coordenadora de Contabilidade da UDESC, do Professor Leonardo Secchi, Pró-Reitor de Planejamento, e do senhor Ozemar Wullmer, responsável pelas contas da UDESC junto à Secretaria da Fazenda. Encerrada a discussão, o parecer do relator foi aprovado por unanimidade. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente passou ao item Comunicações Pessoais. O conselheiro José Fernando Fragalli cientificou sobre lamentável fato ocorrido no CCT, em que um prestador de serviços havia assediado com gracejos e perseguição uma acadêmica daquele Centro; e que estava comunicando a

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl.1139



2

3

4 5

6

7

8

9

10 11

12

13

14

1516

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39 40

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

mou, ainda, o CCT, estava nas resoluções

ocorrência formalmente à Reitoria para as providências legais. Informou, ainda, o conselheiro José Fernando Fragalli, que, como Diretor Geral do CCT, estava encaminhando para análise do Conselho de Centro daquela unidade algumas resoluções propondo a desburocratização no processo administrativo do Centro. O conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa relatou que, no ano anterior, havia tramitado no seu Centro um processo de gozo de licença prêmio que teve um vai e vem e, no final, havia recebido um parecer do jurídico dizendo que o departamento e o Conselho de Centro não tinham competência para julgar licença prêmio e que somente o Diretor do Centro ou o Reitor podiam fazê-lo; e, nesse sentido, o Reitor havia acatado o parecer e mudado a decisão do Conselho de Centro concedendo o pedido de licença. Disse, ainda, o conselheiro Carlos André, que o Conselho de Centro do CERES não concordava com tal procedimento por entender que a decisão era sim do departamento e do Conselho de Centro, pois, de acordo com orientação existente no site da PROEN, as licenças prêmio precisam estar no Plano de Ocupação do Departamento - POD e, como o POD precisa ser aprovado pelas referidas instâncias do Centro, obviamente que a tramitação da licença era essa; e, discordando da decisão do Reitor, o Centro entrou com recurso, que deveria estar na pauta da presente sessão, mas o jurídico havia emitido parecer dizendo que o mesmo não era cabível; e, tanto no parecer do pedido inicial como no do recurso, a PROJUR havia orientado a Reitoria para a expedição de instrução normativa disciplinando as licenças prêmio; então, mesmo não concordando com o parecer, vinha solicitar ao Reitor a expedição de tal orientação, pois o Centro não estava sabendo como proceder em relação, ao assunto e também para que servisse de norma para toda a universidade e não simplesmente para um caso isolado. O senhor Presidente esclareceu que o caso citado pelo conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa era uma solicitação de um professor que pretendia licença prêmio para se aposentar e, por isso, a Reitoria havia modificado o indeferimento dado pelo Conselho de Centro, por ser um direito do servidor usufruir das licenças antes de se aposentar. O conselheiro Carlos André discordou do senhor Presidente dizendo que a solicitação inicial do professor não era para se aposentar e sim para tratar de assuntos particulares de família e que o pedido havia sido negado, vindo o professor, posteriormente, a ingressar com recurso pedindo licença prêmio para se aposentar; tendo o Centro questionado a PROJUR quanto à retroatividade da licença, uma vez que o professor não podia mais usufruir de algo que já havia passado; e, em resposta, a PROJUR, então, havia emitido parecer dizendo que o Conselho de Centro não possuía competência para julgar tais pedidos. O senhor Presidente interpelou reforçando que o professor pretendia licença prêmio para se aposentar e, por isso, o pedido não podia ser negado; tendo o conselheiro Carlos André discordado da afirmação do senhor Presidente. O senhor Presidente interpelou novamente pedindo ao conselheiro que lhe procurasse após a reunião para verificar melhor o processo, pois entendia que a situação era a que relatou. Após mais algumas falas do senhor Presidente e do conselheiro Carlos André, nas quais reforçavam suas afirmações, o conselheiro Carlos André finalizou dizendo que sua

Fl.1140

PRESIDENTE

SECRETÁRIO





intenção não era discutir o processo e sim cobrar a instrução normativa e, se por acaso, a mesma não fosse expedida voltaria a cobra-la. O conselheiro João Fert Neto solicitou que as reuniões do Conselho fossem marcadas para o período da tarde, visto que os conselheiros de Lages tem saído às cinco horas da manhã e mesmo assim não tem conseguido chegar no início das reuniões. Disse, ainda, ter recebido dos motoristas e de pessoas do seu Centro cópia do Decreto que define que as viagens em carro oficial devem ocorrer entre às seis da manhã e dez da noite; e que os mesmos solicitavam que tal decreto fosse cumprido. Disse, por fim, que iria estudar a possibilidade de propor uma modificação do Regimento Interno do CONSUNI para que as reuniões fossem das treze às dezenove, pois hoje são até às dezoito, e, eventualmente, se tiverem que ser de manhã, que sejam a partir das dez. O senhor Presidente disse que tem buscado sempre agendar as reuniões para a tarde, mas, no caso da presente sessão, como havia outras duas para o mesmo dias, ficou preocupado em colocá-las à tarde pois poderia não haver tempo para esgotar as pautas. O conselheiro Sérgio Henrique Pezzin externou sua preocupação em relação à elaboração dos PIQDs, dizendo que, com as alterações da estrutura administrativa da Reitoria, a parte da qualificação docente passou da PROPPG para a PROAD, mas as Direções de Pesquisa e Pós-Graduação dos Centros, que são regimentalmente os órgãos responsáveis por dar início ao processo, não haviam recebido da PROAD qualquer instrução; e, como Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, para não ficar parado, tinha dado instrução aos Chefes de Departamento do CCT para fazerem o PIQD como havia sido feito da última vez. O conselheiro Luiz Cláudio Miletti informou que estava montando chapa com o Professor André Ramos, da UFSC, para concorrer à administração da regional de Santa Catarina da Sociedade Brasileira para o Progresso dá Ciência; e solicitou apoio dos que porventura fossem associados da instituição. A conselheira Mariléia Maria da Silva esclareceu sobre decisão judicial que havia acabado com a obrigatoriedade do imposto sindical, dizendo que se tinha feito justiça, pois o imposto era ilegítimo, mas que a decisão ainda era em liminar. E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos vinte e oito dias de março de dois mil e dezessete.

32 33

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11 12

13

14

15

16

17

18

19 20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

FI.1141